

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO TERRITÓRIO BACIA DO JACUÍPE

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/contbj/>



CONSÓRCIO JACUÍPE
CNPJ: 16.749.050/0001-06
Rua Manoel Gonçalves, 45, Centro
44.610-000 – Pintadas – Bahia
cdsjacuipe@yahoo.com.br

PORTARIA N° 004/2015

“Institui e nomeia a Comissão Responsável pela Avaliação e Tombamento dos bens pertencentes ao Consórcio Jacuípe, no âmbito da autarquia federativa, e dá outras providências”

O Presidente do **Consórcio Público de Desenvolvimento da Bacia do Jacuípe**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica instituída e nomeada, para exercer as atribuições relacionadas à avaliação e tombamento dos bens patrimoniais pertencentes ao Consórcio Jacuípe, havidos pelos meios próprios de aquisição, composta pelos servidores Valcyr Almeida Rios, Jackson Almeida dos Santos e Irenilde Rios de Almeida, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo Único - A mencionada Comissão deverá apresentar relatório detalhado dos bens existentes e encontrados, de forma singularizada, bem assim a avaliação atualizada de cada, sem prejuízo de sua identificação através de numeração em ordem crescente, no prazo de sessenta dias, procedendo-se nas anotações respectivas em livro próprio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pintadas(BA), 08 de julho de 2015.

Eliezer Costa de Oliveira
Presidente



CONSÓRCIO JACUIPE
CNPJ: 16.749.050/0001-06
Rua Manoel Gonçalves, 45, Centro
44.610-000 – Pintadas – Bahia
cdsjacuipe@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 001/2015

“Nomeia servidora para exercer as funções de controle interno, no âmbito do Consórcio Público Bacia do Jacuípe e dá outras providências”

O Presidente do **Consórcio Público de Desenvolvimento da Bacia do Jacuípe**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeada, para exercer as atribuições funcionais de Controle Interno, a servidora Jucélia do Nascimento Sampaio, no âmbito do Consórcio Público Bacia do Jacuípe, na forma estatuída na legislação em vigor e regente.

Parágrafo Único - A presente nomeação se processa nos estritos termos da Resolução nº 1120/2005, cingindo-se ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pintadas(BA), 08 de janeiro de 2015.

Eliezer Costa de Oliveira
Presidente



CONSÓRCIO JACUIPE
CNPJ: 16.749.050/0001-06
Rua Manoel Gonçalves, 45, Centro
44.610-000 – Pintadas – Bahia
cdsjacuipe@yahoo.com.br

PORTARIA Nº. 02 DE 08 DE JANEIRO DE 2015

“Constitui-se a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território da Bacia do Jacuípe- CDS Jacuípe, no âmbito do quanto disposto na Lei 8.666/93, e demais dispositivos aplicáveis, e dá outras providências...”

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITÓRIO DA BACIA DO JACUIPE – CDS JACUIPE, através de seu Presidente, Sr. **ELIEZER COSTA DE OLIVEIRA**, e demais membros, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto na Cláusula 21ª e seguintes do respectivo Protocolo de Intenções, ratificado na forma legal, e bem assim o art. 41, inciso XII, de seu estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída e designada a Comissão Permanente de Licitação, integrada pelos servidores **Jakson Almeida dos Santos, Jucélia do Nascimento Sampaio e Ivana Dias da Silva**, sob a presidência do primeiro, para efeito de atender aos procedimentos previstos na Lei Nacional 8.666/93, e demais estatutos jurídicos regentes, com o escopo de contratação de obras e/ou serviços, além de aquisições de bens, etc.

Paragrafo Único - Os dois primeiros servidores, além das funções de que trata o *caput* deste artigo, também exercerão as de equipe de apoio ao Pregoeiro, cingindo-se tais atribuições legais ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º - Os trabalhos da referida Comissão obedecerão ao quanto disposto na legislação vigente, passível de homologação pelo presidente do Conselho de Administração do CDS Jacuípe, no que tange aos efeitos de eficácia e validade, preferencialmente perpetrados na sede física da entidade associativa.



CONSÓRCIO JACUIPE
CNPJ: 16.749.050/0001-06
Rua Manoel Gonçalves, 45, Centro
44.610-000 – Pintadas – Bahia
cdsjacuipe@yahoo.com.br

Art. 3º - Obedecido os ditames da Lei 8.666/93 – máxima no que tange as normas de caráter geral, esta resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Jacuípe-BA, 08 de janeiro de 2015.

Eliezer Costa de Oliveira
Presidente



CONSÓRCIO JACUIPE
CNPJ: 16.749.050/0001-06
Rua Manoel Gonçalves, 45, Centro
44.610-000 – Pintadas – Bahia
cdsjacuipe@yahoo.com.br

PORTARIA N° 003/2015

“Nomeia a pregoeira para exercer tal função junto ao Consórcio Público Bacia do Jacuípe e dá outras providências”

O Presidente do **Consórcio Público de Desenvolvimento da Bacia do Jacuípe**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Ivana Dias da Silva, para exercer as atribuições funcionais de Pregoeira, no âmbito do Consórcio Público Bacia do Jacuípe, na forma estatuída na legislação em vigor e regente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pintadas, 08 de janeiro de 2015.

Eliezer Costa de Oliveira
Presidente



CONSÓRCIO JACUIPE
CNPJ: 16.749.050/0001-06
Rua Manoel Gonçalves, 45, Centro
44.610-000 – Pintadas – Bahia
cdsjacuipe@yahoo.com.br



CONSÓRCIO JACUIPE
CNPJ: 16.749.050/0001-06
Rua Manoel Gonçalves, 45, Centro
44.610-000 – Pintadas – Bahia
cdsjacuipe@yahoo.com.br